



EDITAL Nº 20-03/2024 – PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO INTERFACES ENTRE LÍNGUA E LITERATURA – TURMA 2024, 1° SEMESTRE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplina isolada ofertada pelo Curso, na condição de aluno não-regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Graduados em Letras ou profissionais de áreas afins e alunos de outros programas de pósgraduação *Stricto Sensu*, também em áreas afins.

2. Período e local para as inscrições:

- 2.1 Período: de 11 a 15 de março de 2024.
- 2.2 Local: site de inscrição no endereço: https://evento.unicentro.br/site/ppg_letras/2024/2

3. Disciplinas ofertadas (modalidade presencial):

Quadro 1. Relação de disciplinas, docentes, horários e número de vagas para o 1º semestre de 2024.

DISCIPLINAS 1° SEMESTRE DE 2024								
Código	Disciplina	Professor(a)	Horários	Vagas				
MLE-107 DLE-114 4 créditos	Linguagem e Transdisciplinaridade (M/D)	Nilcéia Valdati Cibele Krause-Lemke	Segunda-feira - 13h30 (Início em 01/04/2024)	5				
MLE-113	- /	Loremi Loregian-Penkal	Terça-feira – 8h parte 1 de Abril a Maio	5				
DLE-127 4 créditos	Tópicos em Língua e Literatura I (M/D)	Saulo Gomes Thimoteo	Parte 2 Concentrada de 10 a 14 de junho Manhã e tarde					
MLE-111 DLE-126 4 créditos	Teorias do Texto (M/D)	Célia Bassuma Fernandes Edson Santos Silva	Terça-feira — 13h30 (Início em 02/04/2024)	5				
MLE-128 DLE-121 2 créditos	Estudos avançados na interface entre Língua e Literatura I (M/D)	Maria Cleci Venturini Profs. Convidados	Concentrada - Manhã/Tarde De 03 a 07 de junho	5				





DISCIPLINAS 1° SEMESTRE DE 2024								
Código	Disciplina	Professor(a)	Horários	Vagas				
DLE-118 *	Memória, Leitura e Práticas Literárias (D)*	Luciane Baretta Neide Garcia Pinheiro	Quarta-feira 8h (Início em 03/04/2024)	5				
DLE-101 *	Conceitos e Objetos de Investigação na Interface entre Língua e Literatura (D)*	Maria Cleci Venturini Níncia Ribas B. Teixeira	Quarta-feira 13h (Início em 03/04/2024)	5				

LEGENDA: (M/D) Mestrado e Doutorado. (D)* Disciplina obrigatória do doutorado.

* As disciplinas <u>DLE-118</u> e <u>DLE 101</u> são disciplinas obrigatórias do curso de doutorado do PPGL, e são ofertadas como disciplina isolada <u>somente para alunos de doutorado matriculados em algum Programa de Pós-Graduação</u>.

4. Inscrição e efetivação de matrícula:

- 4.1 O candidato poderá se inscrever apenas em uma disciplina e deverá no ato da inscrição optar por uma disciplina em "Inscrição em Atividade".
 - 4.2 O candidato deverá anexar em **"comprovantes"** na plataforma de inscrição <u>de 11 a 15</u> <u>de março de 2024</u>, cópia digitalizada em PDF da seguinte documentação:
 - a) Cópia de cédula de Identidade e CPF;
 - b) Candidatos ao **MESTRADO:** Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação;
 - c) Candidatos ao MESTRADO: Histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Candidatos ao **DOUTORADO:** documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado;
 - e) Candidatos ao DOUTORADO: Histórico escolar do mestrado;
 - f) Curriculum *Lattes*, modelo completo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado nos últimos 3 meses;
 - g) Anexo I preenchido.
 - h) Caso a opção seja por alguma das disciplinas obrigatórias do doutorado: código DLE-118 ou DLE-101, anexar o atestado de matrícula do Programa de Pós-Graduação que estiver matriculado.
 - 4.2.1 A falta de qualquer documento acima citado implicará na anulação da inscrição do candidato. Não serão aceitas documentações fora do prazo estabelecido.

5. Seleção

5.1. O critério da seleção de alunos não-regulares para cursarem disciplinas isoladas será a análise do Currículo *Lattes*.

6. Disposições finais

6.1 O aluno não-regular não tem direito a trancar disciplina e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação, por abandono.





- 6.2 O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.
- 6.3 O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação;
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- 6.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;
- 6.6 A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso Mestrado ou Doutorado em Letras;
- 6.7 O aluno não-regular poderá se inscrever em uma disciplina por semestre.
- 6.8 Só poderão ser aproveitadas até 02 (duas) disciplinas para o PPGL;
- 6.9 Não haverá devolução dos valores, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7. Publicação dos resultados

7.1 O resultado e a efetivação da matrícula serão publicados em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, até o dia 20 de março de 2024, no endereço: https://www3.unicentro.br/ppgl/

8. Início das Aulas

8.1 Disciplinas regulares com início em abril de 2024, conforme item 3 – Disciplinas Ofertadas - Quadro 1.

9. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz Bloco M, 2º andar, Sala 1301 Guarapuava, Paraná CEP 85015-430 Tel. (42) 3621-1043

E-mail: ppglunicentro@gmail.com

Horário de funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h.

Publique-se.

Guarapuava, 08 de março de 2024.

Maldati

Profa. Dra. Nilcéia Valdati
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 719/2023-GR/UNICENTRO.





ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS

1º SEMESTRE – TURMA 2024 ALUNOS NÃO REGULARES

Raça/cor: () Branca () Preta () Parda Indígena () Amarela () Não desejo declarar

-		
	nºBairro:CEP:	
e Residencial:()Celular: ()Cidade:	
	R.G	
matrícula na disc	iplina:	
	DISCIPLINA	SEMESTRE
MLE-107 DLE-114 4 créditos	Linguagem e Transdisciplinaridade (M/D)	1°/2024
MLE-113 DLE-127 4 créditos	Tópicos em Língua e Literatura I (M/D)	1°/2024
MLE-111 DLE-126 4 créditos	Teorias do Texto (M/D)	1°/2024
DLE-118 *	Memória, Leitura e Práticas Literárias (D)*	1°/2024
DLE-101 *	Conceitos e Objetos de Investigação na Interface entre Língua e Literatura (D)*	1°/2024
MLE-128 DLE-121 2 créditos	Estudos avançados na interface entre Língua e Literatura I (M/D)	1°/2024
	matrícula na disce CÓDIGO inalar Disciplina MLE-107 DLE-114 4 créditos MLE-127 4 créditos MLE-111 DLE-126 4 créditos DLE-118 * DLE-101 * MLE-128 DLE-121	MLE-107 DLE-114 4 créditos MLE-113 DLE-127 4 créditos MLE-111 DLE-126 4 créditos DLE-118* Memória, Leitura e Práticas Literárias (D)* MLE-101* Conceitos e Objetos de Investigação na Interface entre Língua e Literatura I (M/D) MLE-128 DLE-121 Estudos avançados na interface entre Língua e Literatura I (M/D)

Observação: o documento deverá ser anexado na plataforma de inscrição (https://evento.unicentro.br/site/ppg letras/2023/2) em "comprovantes".

Horário das disciplinas disponível em: https://www3.unicentro.br/ppgl/horarios/